

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2019-106276

DECISÃO

Considerando que o candidato **CARLOS AUGUSTO MACEDO DA SILVA** permaneceu silente diante do relatado nos autos (fls.27), a Comissão do LIX Concurso Público decidiu pela exclusão do seu nome da lista de habilitados no certame, no critério de remoção, por inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se e após arquivem-se os autos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do LIX Concurso Público